



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 07/2024

O vereador autor da propositura que subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem e com base no Regimento Interno propõe a seguinte emenda:

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. 07/2024

Emendas Modificativas ao Projeto de Lei nº 07/2024, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS'S E AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE'S, INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL ANUAL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Art. 2º do Projeto de Lei nº 07/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. O valor de repasse do recurso financeiro da parcela adicional de que trata esta Lei, será dividido em partes iguais pelo número de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias registrados no Sistema Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES em efetivo exercício de suas atividades, respectivamente, nas Estratégias de Saúde da Família - ESF's e na Vigilância Ambiental."

Anchieta, 02 de abril de 2024.

Pablo Florentino Pereira

Vereador



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330038003100320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda é atendendo um pedido feito pelos profissionais da área, visando corrigir um erro de nomenclatura.

Isto posto, apresento as presentes emendas para apreciação do Plenário.

Anchieta 02 de abril de 2024.

Pablo Florentino Pereira
Vereador

